Projeto de Voto n.º 542/XVII/1.ª

De condenação pela continuação da violência política em Moçambique

Moçambique continua a atravessar um período de elevada tensão política, institucional e social, marcado por episódios sucessivos de violência, intimidação e repressão, com particular incidência sobre cidadãos, dirigentes, apoiantes e estruturas associadas à oposição política.

Este clima de violência agravou-se de forma particularmente preocupante desde o processo eleitoral de 2024. As eleições presidenciais, legislativas e provinciais de 9 de outubro de 2024 foram acompanhadas por denúncias de irregularidades, contestação dos resultados, manifestações populares e uma resposta repressiva das autoridades moçambicanas, que envolveu o uso da força contramanifestantes, detenções arbitrárias e a morte de cidadãos.

Ainda antes da consolidação do processo pós-eleitoral, Moçambique foi abalado pelos assassinatos de Elvino Dias, advogado e assessor jurídico de Venâncio Mondlane, e de Paulo Guambe, mandatário do PODEMOS, ocorridos em outubro de 2024, em Maputo. Estes crimes, amplamente condenados dentro e fora de Moçambique, simbolizaram uma escalada gravíssima da violência política e levantaram sérias dúvidas sobre a capacidade das autoridades moçambicanas de proteger os direitos fundamentais, garantir a segurança dos cidadãos e investigar de forma independente crimes com eventual motivação política.

A Assembleia da República portuguesa não ficou indiferente a estes acontecimentos. Ao longo dos últimos meses, foram apresentados e aprovados votos e iniciativas parlamentares de condenação da violência política em Moçambique, de pesar pelas vítimas e de apelo ao respeito pela Constituição moçambicana, pelo Estado de direito, pelas liberdades fundamentais e pelos princípios democráticos. Entre essas iniciativas,

conta-se o Projeto de Resolução n.º 437/XVI/1.ª, apresentado pela Iniciativa Liberal, que recomendava ao Governo português uma postura firme em defesa da democracia em Moçambique e o não reconhecimento dos resultados eleitorais então contestados.

Apesar desses apelos, a situação não se normalizou. Continuam a ser denunciados episódios de violência e condicionamento contra membros e apoiantes da oposição, num padrão que ameaça degradar ainda mais o espaço cívico e político moçambicano, comprometer a confiança nas instituições e afastar o país de um caminho para a democracia plena, pacífica e inclusiva.

O caso mais recente conhecido ocorreu na noite de sábado, 9 de maio de 2026, quando Anselmo Abílio Vicente, coordenador político local do ANAMOLA na cidade de Chimoio, província de Manica, foi morto a tiro quando regressava de uma reunião partidária. A polícia moçambicana confirmou o crime, encontrando-se as circunstâncias ainda por esclarecer.

Este assassinato inscreve-se num contexto mais vasto de violência política, intimidação e repressão que tem afetado a vida pública moçambicana desde o último ciclo eleitoral. Independentemente da filiação partidária das vítimas, a persistência de crimes desta natureza constitui uma ameaça grave à liberdade de participação política, à segurança dos cidadãos e à credibilidade das instituições democráticas.

A defesa da democracia, dos direitos humanos, da liberdade de participação política e da integridade física dos cidadãos não pode depender da conveniência política de cada momento. A violência política, venha de onde vier e atinja quem atingir, deve ser condenada de forma clara, firme e inequívoca. Nenhuma democracia pode conviver com assassinatos políticos, intimidação de opositores, repressão de manifestantes ou ausência de responsabilização por crimes graves.

Portugal tem com Moçambique uma relação histórica, humana, cultural e diplomática profunda. Essa relação exige respeito pela soberania moçambicana, mas também clareza na defesa dos valores democráticos que ambos os países afirmam partilhar no quadro da CPLP e da comunidade internacional. O silêncio perante a continuação da violência não é prudência diplomática. É abandono dos princípios que devem orientar a política externa de uma democracia.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. **Condena a continuação da violência mortal em Moçambique, incluindo os assassinatos, agressões, intimidações e demais formas de perseguição política denunciadas contra membros, dirigentes e apoiantes da oposição.**

2. **Manifesta profundo pesar pelo assassinato de Anselmo Abílio Vicente, coordenador político do ANAMOLA na cidade de Chimoio, endereçando condolências à sua família, aos seus próximos e a todos os que com ele partilhavam intervenção cívica e política.**

3. **Reforça a condenação de todos os atos de violência política ocorridos em Moçambique desde o processo eleitoral de 2024, bem como a repressão violenta de manifestações e demais violações das liberdades fundamentais.**

4. **Reafirma o apelo às autoridades moçambicanas para que garantam investigações independentes, céleres, transparentes e eficazes sobre todos os assassinatos e atos de violência política denunciados, assegurando a responsabilização dos autores materiais e morais desses crimes.**

5. **Reafirma que a estabilidade de Moçambique exige respeito pelo Estado de direito, pela liberdade de expressão, pela liberdade de reunião e manifestação, pela liberdade de organização partidária e pelo direito de todos os cidadãos participarem na vida política sem medo de perseguição, violência ou morte.**

6. **Apela ao Governo português para que acompanhe com a máxima atenção a evolução da situação em Moçambique, mantendo uma posição clara de defesa dos direitos humanos, da democracia, da paz civil e da proteção do espaço cívico e político moçambicano.**

7. **Reafirma a solidariedade da Assembleia da República para com o povo moçambicano e o seu direito a viver em liberdade, segurança, paz e democracia.**

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2026

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Miguel Rangel

Rui Rocha